

**PORTARIA TRT GP Nº 524/2014**

João Pessoa, 17 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.34114/2014, relativamente ao suporte da servidora Jandilma Medeiros de França Pereira nos trabalhos afetos ao Assistente de Diretor do SAPPE, afastado em virtude férias, bem como, a ausência de 06 (seis) servidores para participação em curso de capacitação,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.043.692, relativas ao exercício de 2014, a contar de 13.11.2014, ficando o saldo de **12 (doze)** dias para usufruto no período de **19.01.2015 a 30.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente